

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 195/2015

- O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847 de 12 de dezembro de 2011),
- considerando o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESC n. 7.928, de 27.05.2015); e
- considerando a deliberação tomada por este Tribunal na sessão administrativa de 2.12.2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria P n. 93, de 27.5.2015, que tornou pública a composição da Direção e da Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), para designar como Vice-Diretor o servidor Sérgio Manoel Martins, em substituição ao servidor Marcus Cléo Garcia.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de dezembro de 2015.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz Presidente